

**PORTARIA Nº 00005 /2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 02/01/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0436/14-GAB/CGPC de 03/11/14, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 07/10/14, no qual consta que policial civil, lotado na DP de Dom Eliseu, teria, em tese, entregue veículo apreendido nos autos do IPL/FLG nº 58/2013.000026-3, à pessoa não autorizada, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0436/14-GAB/CGPC de 03/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00006 /2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 02/01/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0038/14-GAB/CGPC de 12/02/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Jonas Oliveira dos Reis e outro, da SU de Itaituba, fato ocorrido em 08/11/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 62/2013.000691-9, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0038/14-GAB/CGPC de 12/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00007 /2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 02/01/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0039/14-GAB/CGPC de 12/02/14, que apurou a fuga dos presos de justiça, Orismar Santana de Sousa e outro, da carceragem da SU de Itaituba, fato ocorrido em 29/12/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 467/2014.000002-6, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0039/14-GAB/CGPC de 12/02/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00008 /2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 02/01/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0306/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Joelson Nobre da Silva, da DP de Monte Dourado, em 15/07/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 68/2014.000131-1, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/07/14 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0306/14-GAB/CGPC de 12/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00009 /2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 02/01/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0385/14-GAB/CGPC de 16/10/14, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Antônio Carlos da Silva Gomes, da carceragem da DP de

Terra Santa, em 23/08/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 108/2014.000144-1, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0385/14-GAB/CGPC de 16/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 00010 /2015-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 02/01/2015**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0399/14-GAB/CGPC de 17/10/14, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Rafael Soares de Souza e outros, da carceragem da DP de Vigia, em 07/07/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 85/2014.000178-0, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0399/14-GAB/CGPC de 17/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 786629

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2014-CORREG-CPC"RC", de 22 de dezembro de 2014. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando a necessidade de prosseguimento dos trabalhos da comissão e a substituição de membro da referida Sindicância, sob a motivação de que o servidor Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor, matrícula 71064/1, estará de férias no mês de janeiro de 2015; Resolve: Art. 1º. DESIGNAR o Perito Criminal Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão, matrícula 54188034/1 em substituição ao Perito Criminal Roberto Sá e Souza Fernandez Pastor, matrícula 71064/1 para atuar como membro da Sindicância Acusatória nº 001/2014. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima - Guerra-Corregedora do CPC "RC".

Protocolo 786244

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 017 /2015-DG/CORREGEDORIA
A Corregedora Chefe em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2106/2014 - DG, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/309381, Volumes I,II,III,IV,V e VI, bem como na cópia de 2 (dois) Volumes referentes, respectivamente, ao Inquérito Policial e a Ação Penal proposta pelo Ministério Público Estadual - 0012269-17.2013.8.14.04.01;
CONSIDERANDO o Memorando nº 002/2015-Comissão de P.A.D, datado de 05 de janeiro de 2015 da lavra da Presidente da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 1813/2014-DG/CORREGEDORIA, de 10 de julho de 2014 da lavra da Diretora Geral desta Autarquia, Sra. Glaura Iolanda Brito Pires,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.682 de 11 de julho de 2014, PRORROGADA pela PORTARIA Nº 2717/2014-DG/CORREGEDORIA, de 08 de setembro de 2014, da Lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.724 de 10 de setembro de 2014, tendo os trabalhos da Comissão sido RECONDUZIDOS pela PORTARIA Nº 3470/2014-DG/CORREGEDORIA, de 03 de novembro de 2014, da lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D' Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.763, de 07 de novembro de 2014, no qual são expostos os motivos da não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legal e solicita uma NOVA RECONDUÇÃO da Comissão de PAD, para prosseguimento processual e elaboração do Relatório Final Conclusivo; e CONSIDERANDO que o prazo total de 120 (cento e vinte) dias, conferido pelas Portarias nº 1813/2014-DG/CORREGEDORIA e 2717/2014-DG/CORREGEDORIA não foi suficiente para conclusão dos trabalhos, bem como o prazo de *Recondução de 60 (sessenta) dias*, o qual expira na data de 08 de janeiro de 2015, também não se mostrou suficiente para o término dos trabalhos, tendo em vista a superveniência de situações excepcionais e a alta complexidade da instrução processual, conforme os argumentos expostos no Memorando nº 002/2015-Comissão de P.A.D.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, RECONDUZINDO, pela SEGUNDA VEZ, os servidores ALINE MIRANDA LEVY, Procuradora Autárquica, matrícula nº 55590080/1, VIVIAN ROCHA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588488/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1 e, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 1813/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.682 de 11 de julho de 2014, Prorrogada pela PORTARIA Nº 2717/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.724 de 10 de setembro de 2014 e Reconduzida pela PORTARIA Nº 3470/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.763, de 07 de novembro de 2014.

II- ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo de Recondução fixado pela Portaria 3470/2014-DG/CORREGEDORIA, para conclusão da instrução processual e apresentação do competente Relatório Conclusivo; Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Corregedoria Geral do DETRAN/PA, 06 de janeiro de 2015.

ALINE MIRANDA LEVY
Corregedora Chefe em Exercício
PORTARIA Nº 4259 /2014-DG/CGP
Protocolo 786470

PORTARIA Nº 016 /2015-DG/CORREGEDORIA
A Corregedora Chefe em Exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2106/2014 - DG, e...
CONSIDERANDO os documentos e informações constantes nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/307188, Volumes I e II, juntamente com os Anexos/Apenso nº 2012/526411 (Volumes I e II), nº 2013/276248 e 2013/285952, bem como na cópia de 2 (dois) Volumes referentes, respectivamente, ao Inquérito Policial e a Ação Penal proposta pelo Ministério Público Estadual - 0012269-17.2013.8.14.04.01;
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2015-Comissão de P.A.D, datado de 05 de janeiro de 2015 da lavra do Presidente da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 1812/2014-DG/CORREGEDORIA, de 10 de julho de 2014 da lavra da Diretora Geral desta Autarquia, Sra. Glaura Iolanda Brito Pires, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.682 de 11 de julho de 2014, PRORROGADA pela PORTARIA Nº 2657/2014-DG/CORREGEDORIA, de 03 de setembro de 2014, da Lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722 de 08 de setembro de 2014, tendo os trabalhos da Comissão sido RECONDUZIDOS pela PORTARIA Nº 3450/2014-DG/CORREGEDORIA, de 04 de novembro de 2014, da lavra do Corregedor Geral desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D' Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.763, de 07 de novembro de 2014, no qual são expostos os motivos da não conclusão dos trabalhos dentro do prazo legal e solicita uma NOVA RECONDUÇÃO da Comissão de PAD, para prosseguimento processual e elaboração do Relatório Final Conclusivo; e